



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 084/2021**

**Primeiro Termo de Alteração ao Contrato Administrativo n.º 084/2021**, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa jurídica **EVOLUTI LTDA - ME**.

O Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ N.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ángelo de Faria, brasileiro, servidor público municipal, viúvo, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica **EVOLUTI LTDA - ME**, CNPJ n.º 27.404.157/0001-39, Inscrição Estadual n.º com sede na 002938654.00-96, situada Rua Nossa Senhora de Fatima, n.º 494, bairro Nossa Senhora de Fátima em Itajubá Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo neste ato representado pelo proprietário, o Sr. Fabricio Rodrigues Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 013.988.456-47 e do RG n.º 10.168.621 SSP/MG, residente e domiciliado em Itajubá no Estado de Minas Gerais, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 099/2021 – Pregão Presencial n.º 019/2021** e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, mediante as cláusulas e condições estabelecidas:

**1. DO ACRÉSCIMO DE VALOR:**

1.1 - Fica na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo original alterado a marca dos produtos citados abaixo, no Contrato origem e deferimento do Sr. Prefeito:

Item	Descrição	Marca contratado	Marca atualizado
07.	<b>NOTEBOOK</b> - com processador Intel Core i5-8265U (1.6GHz; 6MB Cache), sistema operacional: Windows 10 Home, tela 15.6" HD (1366x768) antirreflexo, memória de 8GB (4GB soldado + 4GB slot DDR4 2400MHz), armazenamento de 256GB SSD, unidade Ótica: Não incluso, alto-falantes (2x 1.5W) com certificação Dolby Audio, gráficos NVIDIA GeForce MX110 com 2GB GDDR5, bateria com 2 células - 35Wh, bluetooth 4.2, câmera 0.3 MP, conexões 2x USB 3.1, 1x USB 2.0, 1x HDMI, leitor de cartões 4 em 1 (SD / SDHC / SDXC / MMC), combo áudio/microfone, dispositivo apontador touchpad e Wireless 1x1 AC. Garantia mínima de 12 meses.	Samsung	Lenovo

**2. DA RATIFICAÇÃO:**

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais já estabelecidas no original.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo, CONTRATANTE e CONTRATADA em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas.

Cachoeira de Minas/MG, 26 de Novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ángelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Sr. Fabricio Rodrigues Pereira  
**EVOLUTI LTDA - ME**

Testemunha 01: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_